



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 23 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO 01/2023

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de dezembro de 2022.

No dia 19, questionamento feito por pessoa identificada, solicitando os dados sobre a pandemia de COVID – 19, no que tange gastos e gerencia dos recursos empenhados para o seu combate. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que:

“(…)Trata-se de informação sobre a aplicação dos recursos para o enfrentamento da COVID-19, no município. Ao solicitado, informamos que o Portal da Transparência do município dispõe de todas as informações referentes aos valores aplicados no combate à pandemia, bem como, todas as compras e as modalidades licitatórias para as aquisições e os valores transferidos por cada ente. Para acessar o Portal da Transparência COVID-19, que é de domínio público, deve-se acessar o link: <http://52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid>; (...)” (Mario H Machado, 2023, Ofício nº 003/2023 – DMS – resposta ao Ofício 067/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 25, denuncia identificada sobre terreno com mato alto na rua Mario Ferretti, Residencial João Menossi, dizendo que houve o surgimento de muitos animais peçonhentos em seu quintal devido ao mato alto do terreno vizinho, disse que já fez comunicação junto a Vigilância Sanitária, porém não porquê de não houve providencia. Diz ainda que a situação do terreno é recorrente e pede, educadamente, que sejam tomadas as providencias necessárias, para resolver tal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



problema. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que “a limpeza taxada, por força do Decreto Municipal nº 3.259, de 18 de outubro de 2022, conforme relatório fotográfico abaixo:



(Mario H Machado, 2023, Ofício nº 002/2023 – DMS – resposta ao Ofício 068/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 28, nova denuncia identificada sobre o terreno já citado no parágrafo acima, nos mesmos termos. Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu conforme consta no paragrafo anterior.

Ainda no dia 28, terceira denuncia identificada sobre o terreno citado, nos mesmos termos. Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu conforme consta no paragrafo terceiro do presente relatório.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Sendo só para o momento,

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Ouvidor Geral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 06/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato:

- Christian Ferreira de Mereles

Classificação

01º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 30 de janeiro de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 23 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 4/9



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3332/2023

*“Exonera Servidor de cargo em comissão
Diretor de Escola, e dá outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Sra. **Ivani Milano** fora nomeada em comissão, ao cargo de Diretor de Escola, com a finalidade de substituir a licença maternidade seguida de férias da Diretora de Escola Sra. **Joiciléia Passone Vieira**, junto a E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”;

CONSIDERANDO que tal período de licença e férias encerra-se em 21 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. **Ivani Milano**, RG: 15.563.131-7, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3333/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Nutricionista, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira, encontrava-se afastada por licença maternidade;

CONSIDERANDO que mencionada solicitou afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular por até 02 anos a partir de 25 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Caroline das Neves Vidal** fora contratada para substituir a servidora em questão;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Nutricionista, Sra. **Caroline das Neves Vidal**, RG 45.708.347-5, para exercer suas funções, na Saúde Municipal deste Município, a partir de 25 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2023, em substituição a servidora afastada sem remuneração para tratar de interesse particular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3334/2023

“Dispõe sobre a contratação de Operador de Máquinas, para suprir vaga existente em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação do Operador de Máquinas, Sr. Thelmo Faria de Almeida, para cargo em comissão de Secretário Municipal, na Administração Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2022;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Adenilson Alves Pereira** (03º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Adenilson Alves Pereira**, RG 55.653.988-6, para exercer suas funções de Operador de Máquinas, no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, a partir de 25 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3335/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Marcelo, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Motorista, em substituição ao servidor efetivo Sr. **Antenor Flausino**, que encontra-se afastado por licença por interesse particular sem remuneração.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que, os candidatos de reserva, do Processo Seletivo, existentes na Prefeitura, consultados e convocados, não aceitaram mencionada substituição, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Marcelo Ramos de Paula** (16º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Marcelo Ramos de Paula**, RG 34.174.824-9, para exercer suas funções de Motorista no setor de Saúde deste Município, a partir de 24 de janeiro de 2023 até 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 032/2023

“Prorroga prazo da Portaria 460/2022 de 23 de dezembro de 2022.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Portaria 460/2022 de 23 de dezembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 23 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 780

23 de Janeiro de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 033/2023

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Araceli Cristina Colnago Malacrida, anexando a idônea certidão de nascimento expedida no dia 17 de janeiro de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Regente Feijó, sob o numero 36555, no livro A-44, pagina 158;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Araceli Cristina Colnago Malacrida, RG: 43.472.036-7, Enfermeiro, com início em 12 de janeiro de 2023, e seu termino em 11 de maio de 2022. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

